

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, NUMERO 2139 –CENTRO
CEP 85.350-000 - FONE: (42) 99979-1820
EMAIL: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 003/2025

Súmula: Aprova a prestação do Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR no período de 01/02 a 31/12/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E A LEI MUNICIPAL NUMERO 119/1995 E,

CONSIDERANDO a ata 003/2025 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação do Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR no período de 01/02 a 31/12/2024 sendo:

Recurso	Rendimentos	Despesas	Recurso em conta corrente em 31/12/2024
R\$ 75.094,00	R\$ 1.852,56	R\$ 37.262,28	R\$ 39.674,28

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras 26 de maio de 2025.

Darci José Nogueira
Presidente do Conselho/Gestao 2023/2025